

DECRETO Nº 1.307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 104.930,00** (cento e quatro mil e novecentos e trinta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 104.930,00** (cento e quatro mil e novecentos e trinta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	15.000,00
2029103020202049	339030	50.000,00
2031154520252073	339036	2.000,00
2032082430452154	339036	1.400,00
2032082430452173	339036	700,00

2032082440302227	339039	1.550,00
2033041220402008	339036	8.350,00
2035041220422008	449052	3.300,00
2029103010222230	339039	12.630,00
2029103020202049	339039	10.000,00
Total		104.930,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2029103020202182	31901303	104.930,00
Total		104.930,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito